

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 25 de julho de 2025

Ano VI | Edição nº 834



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	4
Outros atos	5
Saae Ambiental	5
Atos de Pessoal	5
Portarias	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 4.318, DE 24 DE JULHO DE 2025**

Revoga o Decreto nº. 4.309, de 15 de julho de 2025, que abre crédito adicional especial e dá outras providências.

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Expediente Administrativo nº. 2.620/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº. 4.309, de 15 de julho de 2025, que abre crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (24.07.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

Portarias**PORTRARIA Nº 14.462, DE 23 DE JULHO DE 2025*****“Dispõe sobre contratação de servidor público”***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

CONTRATAR a senhora **QUEZIA MARIA SOUZA PELLATIERI**, RG nº ***.030.447-* e CPF nº ***837798**, em virtude de habilitação em Processo Seletivo nº 02/2023, para exercer o emprego público de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (23.07.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTRARIA Nº 14.463, DE 23 DE JULHO DE 2025***“Dispõe sobre contratação de servidor público”***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

CONTRATAR a senhora **MAGALI BIANCA DE SOUZA MOREIRA**, RG nº ***.594.111-* e CPF nº ***820268**, em virtude de habilitação em Processo Seletivo nº 02/2023, para exercer o emprego público de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (23.07.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTRARIA Nº 14.464, DE 23 DE JULHO DE 2025***“Dispõe sobre contratação de servidor público”***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

CONTRATAR a senhora **FLAVIANA APARECIDA CORREA PINTO**, RG nº ***.478.429-* e CPF nº ***147978**, em virtude de habilitação em Processo Seletivo nº 02/2023, para exercer o emprego público de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (23.07.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTRARIA Nº 14.465, DE 25 DE JULHO DE 2025***“Dispõe sobre exoneração de servidor público”***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **DAISY SANTOS CORREA, RG nº ***.681.576-* e CPF nº ***571078**, AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR** desta Prefeitura Municipal, nos termos do Processo nº 4440/2025, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e



vinte e cinco (25.07.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão de obra para Reforma e Revitalização de Passeio (Calçadas) na Rua Domingos Lazari, no município de Águas de Lindóia, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **30/07/2025 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **13/08/2025 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **13/08/2025 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br**

O EDITAL se encontrará disponível de: **30/07/2025 a 12/08/2025** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br

PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2025 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Registro de Preços visando a Aquisição de diversos Suplementos Alimentares e afins, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **30/07/2025 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **11/08/2025 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **11/08/2025 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br**

O EDITAL se encontrará disponível de: **30/07/2025 a 08/08/2025** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br

PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2025 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Registro de Preços visando a Aquisição de computadores, notebooks e monitores incluindo garantia de 36 meses, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Águas de Lindóia, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **30/07/2025 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **12/08/2025 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **12/08/2025 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br**

O EDITAL se encontrará disponível de: **30/07/2025 a**

11/08/2025 para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 007/2025 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento de materiais e mão de obra para Reforma e Revitalização de Área para Práticas Esportivas e Lazer no Bairro das Casas Populares, com Recursos do Convênio SEI Nº 013.00000985/2025-18 PROGRAMA PEM - Programa Especial de Melhorias - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo x PMAL, no município de Águas de Lindóia, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **31/07/2025 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **15/08/2025 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **15/08/2025 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br**

O EDITAL se encontrará disponível de: **31/07/2025 a 14/08/2025** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br

PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2025 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Registro de Preços para Aquisição de móveis, carrinhos para bebês e demais correlatos, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Águas de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **31/07/2025 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **18/08/2025 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **18/08/2025 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br**

O EDITAL se encontrará disponível de: **30/07/2025 a 15/08/2025** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Prof.ª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de preço público pela despesa de impressão de acordo com regulamento municipal vigente e/ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdelindoia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira - Secretário Municipal de Administração**.

Extrato

**PROCESSO N.º 092/2025****DISPENSA N.º 028/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a locação e instalação de equipamentos de Tecnologia da Informação (TI) no Paço Municipal da Prefeitura de Águas de Lindóia/SP, pelo período de 12 (doze) meses, por meio de Dispensa de Licitação, com base no Art. 75 Inc. II da lei 14.133/21

CONTRATADA: SPACENET PROVEDOR TELECOM LTDA

VALOR (R\$): 59.782,08 (Cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e dois Reais e oito centavos).

CNPJ N.º: 12.160.140/0001-06

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2025

VIGÊNCIA: 12 MESES

Processo Administrativo nº. PMC.2025.00100750-65
Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Pública, Termo de Cooperação n.º 096/2025 Cooperada: MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA CNPJ: 46.439.683/0001-89 **Objeto:** Implantação do sistema desenvolvido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), Sinesp CAD - Central de Atendimento e Despacho, Prazo: 05 anos **Assinatura:** 18/07/2025.

Outros atos**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Considerando o valor estimado de **R\$ 59.782,08 (Cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e dois Reais e oito centavos)**, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Setor Jurídico e demais documentos que guarneçem o presente, **AUTORIZO** a formalização de ajuste com a empresa **SPACENET PROVEDOR TELECOM LTDA** visando à **Contratação de empresa especializada visando a locação e instalação de equipamentos de Tecnologia da Informação (TI) no Paço Municipal da Prefeitura de Águas de Lindóia/SP, pelo período de 12 (doze) meses, por meio de Dispensa de Licitação, com base no Art. 75 Inc. II da lei 14.133/21**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Contabilidade para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

PUBLIQUE-SE

Atenciosamente,

Águas de Lindóia, 23 de julho de 2025

Geraldo Mantovani Filho
Prefeito Municipal

SAAE AMBIENTAL**Atos de Pessoal****Portarias****PORTRARIA N.º 1724/2025**
De 23 de julho de 2025

"Concede férias a servidor e dá outras providências"

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao servidor Gabriel Lemes de Oliveira Souza - CPF ***120658** - Auxiliar de Serviços de Saneamento, 10 (dez) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2024-2025;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 23/07/2025 a 01/08/2025;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ -
Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.